



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 698/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **1101/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **18 de FEVEREIRO** de **2022**, devidamente homologado em **09 DE JUNHO DE 2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel – S10 e gasolina comum, as partes reduzem ao contrato originário nº **1101/2022**, o valor de **R\$ 44.147,14 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, equivalente revisão de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do Ofício nº 4.636/2022-SEMS, datado de 05 de Setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.2 Classificação Funcional Programática: **0802.10.122.0009 2.054** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

3.1.2.3 Recurso: FMS

VALOR A EMPENHAR EM 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.939,953	- R\$ 0,49	- R\$ 950,58
TOTAL						- R\$ 950,58

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	5.000	- R\$ 0,49	- R\$ 2.450,00
TOTAL						- R\$ 2.450,00

3.1.3 Classificação Funcional Programática: **0805.10.122.0009 2.086** – Manutenção do Hospital Municipal – HMP

3.1.3.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.3.2 Subelemento 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes

3.1.3.3 Recurso: FMS

VALOR A EMPENHAR EM 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	10.664,376	- R\$ 1,50	- R\$ 15.996,56
TOTAL						- R\$ 15.996,56

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	16.500	- R\$ 1,50	- R\$ 24.750,00
TOTAL						- R\$ 24.750,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1101/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 20 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: